



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0000030/2019

02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.400/2019.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ **17.680,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	00001.010310442.002 33903900000	Manutenção das Atividades da CMPK Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	17.680,00
TOTAL:				17.680,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	00001.010310442.003 33903900000	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores da CMPK Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	17.680,00
TOTAL:				17.680,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 02 de Maio de 2019.

Certidão

Certifico que Decreto
nº 030/2019

Foi publicado no forma do art. 58 da Lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2013.

Data 10/05/19
Servidor Alvares


DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Decreto nº 030/2019
Certidão

Publicado na forma do art. 58 da
Constituição Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2013.

Em: 10/05/2019
Servidor: Alvares